CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA 14, QUADRA, 800 – ALTO ALEGRE II MARACANAÚ-CEARÁ
E-MAIL: lourdesemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 9 86181765
PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO ELÉTRICO E HIDRÁULICO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço elétrico e hidráulico e material incluso, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de janeiro de 2025

EDMAR ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1.	PESQUISA Nº: 01/2025

2	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMPG PROFª MARIA DE LOURDES SILVA	3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37

4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.

5.	MARACANAÚ: 09 / 01 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA

.6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 01 / 2025 ABAIXO:	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA

7.	**BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS**					
QUADRO	1-Nº	.2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 10 ARCONDICIONADO DE 12 MIL BTUS E TROCA DE CAPACITORES EM 06 UNIDADES E CARGA DE GÁS EM 8 UNIDADES	SERVIÇO	01		
	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 38 VENTILADORES DE PAREDE DE 60cm, SENDO FEITO A TROCA DE CAPACITORES EM 10 UNIDADES, CONTROLE DE VELOCIDADE EM 10 UNIDADES E CAIXA DE ENGRENAGEM EM 08 UNIDADES.	SERVIÇO	01		
	3	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTEMPLANDO: REPOSIÇÃO DE 40 LÂMPADAS LED BULBO 50W, TROCA DE 15 TOMADAS, COLOCAÇÃO DE 02 PONTOS ELÉTRICOS E REPOSIÇÃO DE 10 INTERRUPTORES.	SERVIÇO	01		
	4	SERVIÇO HIDRÁULICO, CONTEMPLANDO: REPOSIÇÃO DE 5 TORNEIRAS DE BEBEDOURO, COLOCAÇÃO DE 5 TAMPAS DE SANITÁRIOS, TROCA DE 10 DESCARGA.	SERVIÇO	01		
		OBS. VISITA "IN LOCO" E MATERIAL INCLUSO.				
7-PREÇO TOTAL: (R$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10.	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE